



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.316, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2011, destinados ao IMSS, conforme especifica".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.742, de 7 de dezembro de 2010, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, destinadas ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos pela Lei Municipal nº 2.742, de 7 de dezembro de 2010, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de dezembro de 2011.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO

ACRÉSCIMOS

03	01		INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
603	09.272.0028.2099.0000		OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	
	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	72.423,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				72.423,00

REDUÇÕES

03	01		INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
602	09.272.0028.2099.0000		OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	
	3.1.90.03.00		PENSOES	-72.423,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-72.423,00